



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №14/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar n^{ϱ} 01/94,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Sindicância instituída pela Portaria n° 010/2014, publicada em 22 de julho de 2014 no Jornal Municípios em Foco.
- $\mbox{\bf Art.}\ {\bf 2^9}$ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de agosto de 2014

Jayana Bastos Miranda Ribeiro Secretária Municipal de Educação